



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2025
11:20:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Ed. nº 1145

PÁG.1

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico

CONVOCA

**OS PROPRIETÁRIOS AGRICULTORES LINDEIROS À ESTRADA DO BAIRRO
CÓRREGO RICO**

para

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ser realizada em **21 de maio de 2025**, às **14 horas**, no prédio da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, com a seguinte pauta:

- **Intervenções na estrada**
- **Termo de Aceite Coletivo**

Rancho Alegre, 15 de maio de 2025.

VALENTIM FONTANA
Secretário da Agricultura e Des. Econômico



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2025
11:20:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Ed. nº 1145

PÁG.2

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação Gesse Alves Nogueira a Ouvidoria de Saúde.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 22 de abril de 2025, aprovou por unanimidade a nomeação do senhor Gesse Alves Nogueira, Cargo: Feche da Vigilância Sanitária a exercer a função de ouvidor da Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2025.

Gesse Alves Nogueira
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2025
11:20:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Ed. nº 1145

PÁG.3

AVISO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 – ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado convencional Fck 20Mpa, Slump 10+/-2cm, para execução de calçadas localizadas no Bairro Confiança no Município de Rancho Alegre – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: 34.667,88 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme Anexo I Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 21 de maio de 2025. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 15/05/2025

Rancho Alegre - PR, 15 de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2025
11:20:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Ed. nº 1145

PÁG.4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS possível e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos, confraternizações, formaturas e demais ocasiões no Município de Rancho Alegre – PR, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 75.829.416/0001-16, estabelecida na Avenida Brasil, nº 256, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **53.604.342 EVANDER RIBEIRO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.604.342/0001-87, com sede e foro na Rua Mathias de Oliveira Preto, na cidade de Rancho Alegre, CEP nº 86.290-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **EVANDER RIBEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 064.639.009-07.

DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos, confraternizações, formaturas e demais ocasiões no Município de Rancho Alegre – PR, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 017/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARDAPIO 1	SERV	UNID	1.140	R\$ 52,00	R\$ 59.280,00
2	CARDAPIO 2	SERV	UNID	1.400	R\$ 73,00	R\$ 102.200,00
TOTAL:						R\$ 161.480,00

VALOR TOTAL: R\$ 161.480,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/05/2025 à 14/05/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2025
11:20:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Ed. nº 1145

PÁG.5

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 15 de maio de 2025.

Flávio Henrique Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ÓRGÃO GERENCIADOR

Evander Ribeiro da Silva

53.604.342 EVANDER RIBEIRO DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira da Silva

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Wagner Luiz Leodoro

GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2025
11:20:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Ed. nº 1145

PÁG.6

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 004/2024)

Seqüência do Apostilamento = 023/2025

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

Os valores dos combustíveis serão auferidos da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas> pesquisadas com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio e Londrina, onde essa consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Eletrônico, para chegar ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio e Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/05/2025 a 31/05/2025.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Londrina	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,21	R\$ 6,53	R\$ 6,44	R\$ 6,21	R\$ 6,34	0,10 %	R\$ 6,33
Etanol	R\$ 4,21	R\$ 4,53	*	R\$ 4,07	R\$ 4,27	0,10 %	R\$ 4,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2025
11:20:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Ed. nº 1145

PÁG.7

Óleo Diesel S-10	R\$ 6,35	R\$ 6,15	*	*	R\$ 6,25	0,10 %	R\$ 6,24
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,19	R\$ 6,15	R\$ 6,06	R\$ 5,78	R\$ 6,04	0,10 %	R\$ 6,03

***Informamos que o valor médio do Óleo Diesel S-10 para a cidade de Cornélio Procópio e Londrina, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ e o valor médio do Etanol para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO e seus reajustes não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 15 de maio de 2025.

Flávio Henrique Pereira

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Antônio Carlos de Souza
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adilson Correa Franco
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS